



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 14/2023 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Administração Regional do Paranoá
Processo nº: 00480-00002783/2023-97
Assunto: Auditoria de Conformidade - RA do Paranoá - 2020 e 2021
Ordem(ns) de Serviço: 75/2022-SUBCI/CGDF de 02/05/2022
Nº SAEWEB: 0000022097

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Administração Regional do Paranoá, durante o período de 04/05/2022 a 03/06/2022, objetivando analisar os atos e fatos de gestão da Administração Regional do Paranoá referente a 2020 e 2021.

Por meio do Processo SEI 00480-00002452/2022-76, foi encaminhado aos gestores da Região Administrativa do Paranoá o Informativo de Ação de Controle – IAC nº 15 /2022 – DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF, sendo as respostas consideradas no presente relatório.

Processo	Credor	Objeto	Termos
00140-00000869/2019-87	Pratica Comércio Varejista e Restaurações de Móveis (26.058.205/0001-11)	Contração de empresa especializada para restauração de sofás da Administração Regional.	Nota de Empenho nº 2020NE00288, de 09/10/2020. Valor Total: R\$ 9.520,00
00140-00000571/2020-19	AAZ Comercial Ltda EPP (15.449.518/0001-84)	Aquisição de diversos materiais para manutenção e reparos das Áreas Urbanizadas da Região Administrativa do Paranoá.	TERMO DE REFERÊNCIA N.º 005/2020 (39727717). Valor Total: R\$ 57.704,62
00140-00000548/2021-05	Mac Print Luminosos Eireli (28.881.478/0001-97)	Aquisição de letreiro personalizado, com os dizeres "EU AMO PARANOÁ".	Nota de Empenho nº 2020NE00126. Valor Total: R\$ 15.000,00
00140-00000828/2021-13	RVA Comércio Serviços de Construção Eireli/ME (20.936.189/0001-36)	Reformas e restaurações de quiosques, equipamentos urbanos e / ou praças esportivas no PARANOÁ.	Contrato de prestação de serviços nº 001/2021. Valor Total: R\$ 777.886,92

2 - RESULTADOS DOS EXAMES



2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

2.1.1 - Amostra de Processos da Unidade Analisados

Foram realizados exames de conformidade nos processos da Unidade selecionados por amostragem e não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 26/05/2023

Diretoria de Auditoria nas Áreas de Infraestrutura e Governo-DACIG



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 15/06/2023, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **C5FF0D26.623500A1.C1B44E3E.2F28FC96**